



INDICAÇÃO

9-00004185-20160810

INDICO À DOUTA MESA, na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito da Cidade de São Paulo, Sr. Fernando Haddad, a fim de sugerir como medida de relevante interesse público, a adoção de providências para alterar o artigo 1º, do Decreto nº. 51.788, de 15 de setembro de 2010, objetivando majorar para 100% o valor da Gratificação pelo Regime Especial de Trabalho Policial – REPT, devida aos servidores do quadro da Guarda Civil Metropolitana.

Com efeito, é sabido que a atual retribuição pecuniária oferecida aos agentes da Guarda Civil Metropolitana não corresponde à realidade, à dedicação e ao preparo exigido para o desempenho da função exercida, o que, incontestemente, está acarretando em pedidos de exonerações em razão do desestímulo acarretado pelos defasados vencimentos.

Outrossim, vislumbrando motivar, ainda que de modo singelo, os Guardas Civis Metropolitanos, forçoso se faz alterar o texto do artigo 1º., do Decreto nº. 51.788, de 15 de setembro de 2010, objetivando majorar para 100% o valor da Gratificação pelo Regime Especial de Trabalho Policial – REPT, devida aos referidos servidores.

Destarte, por ser de competência exclusiva do Poder Executivo a providência pleiteada por este Parlamentar, aguarda-se pelo acolhimento da presente Indicação. Por ser medida que se impõe!



Sala das sessões,

Órgão: Prefeitura de São Paulo

Assunto:

Alterar o artigo 1º, do Decreto nº. 51.788, a fim de majorar para 100% o valor do REPT devido aos servidores da GCM.

Local: São Paulo,

Bairro:

10 de agosto de 2016

Sala das Sessões,
Abou Anni

Este documento foi assinado digitalmente.

Dúvidas, informações complementares, esclarecimentos e respostas devem ser encaminhados exclusivamente ao gabinete do Vereador Abou Anni, no Vd. Jacareí, 100, CEP 01319-900, Sala 406, Fone: 3396-4513. E-mail: abouanni@uol.com.br ou christianeff@camara.sp.gov.br